



# CONCURSO DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

**HORÁRIO N.º 27 (2024/25)**

## **TIPO E DURAÇÃO DO CONTRATO**

O contrato a celebrar será na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com duração prevista até 31 de agosto de 2025.

## **LOCAL DE TRABALHO**

O local de trabalho será o Agrupamento de Escolas Fontes Pereira de Melo.

## **CARACTERIZAÇÃO DAS FUNÇÕES**

O presente contrato tem por finalidade a lecionação das seguintes disciplinas, pertencente ao grupo de recrutamento 510, com uma duração semanal de 7 horas letivas, e correspondente componente não letiva:

- Sociedade, Tecnologia e Ciência, do curso de Educação e Formação de Adultos (EFA);
- Mediação e Portefólio Reflexivo de Aprendizagens, do curso de Educação e Formação de Adultos (EFA).

## **HORÁRIO PREVISTO**

O horário de trabalho ainda está a ser elaborado, pelo que não é possível dar qualquer indicação.

## **TRÂMITES DO CONCURSO**

1. O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar através da sua página Internet.
2. Os candidatos apenas podem inscrever-se utilizando a aplicação informática referida no número anterior.
3. Os resultados finais do concurso serão publicados no sítio do agrupamento.

## **CRITÉRIOS DE ADMISSÃO**

Habilitação profissional ou própria para o grupo de recrutamento 510.



## **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- Graduação Profissional – nos termos do n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 32/2012, de 27 de junho, na sua versão atual, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio;

ou

- Classificação académica – nos termos da subalínea *iii*) da alínea b) do n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 32/2012, de 27 de junho, na sua versão atual, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio (se não possuir Qualificação Profissional).

Porto, 06 de setembro de 2024

